



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 997/2026

São José Xingu – MT 13 de março de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 990/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sandro José Luz Costa**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026 LOA – 990/2025 no valor de **R\$ 336.960,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		Novo
Órgão	11	Consortio Intermunicipais
Unidade	001	Consortio Intermunicipal de Saúde – Cisax
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração geral
Programa	0019	Parceria Consórcios Públicos
Projeto Atividade	2072	Rateio Pela Participação do Consortio publico
Elemento Despesa	3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	77.440,43	Setenta E Sete Mil E Quatrocentos E Quarenta Reais E Quarenta E Três Centavos
Código Reduzido		Novo
Órgão	11	Consortio Intermunicipais
Unidade	001	Consortio Intermunicipal de Saúde – Cisax
Função	10	Saúde

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0019	Parceria Consórcios Públicos
Projeto Atividade	2072	Rateio Pela Participação do Consorcio publico
Elemento Despesa	3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	259.519,57	Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Sete Centavos

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 336.960,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**, tendo como recursos se fara através de anulação parcial/total de dotação do orçamento financeiro 2026. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Código Reduzido	386	
Órgão	11	Consorcio Intermunicipais
Unidade	001	Consorcio Intermunicipal de Saúde – Cisax
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0019	Parceria Consórcios Públicos
Projeto Atividade	2072	Rateio Pela Participação do Consorcio publico
Elemento Despesa	3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



Detalhamento	0000000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	336.960,00	Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 981/2025 LDO/2026 e 984/2021 PPA 2026/2029.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 13 de março de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br